



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

REQUERIMENTO Nº 0102/13

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que a Secretaria Municipal de Saúde dê explicações a esta Casa sobre o funcionamento e critérios usados na distribuição para os munícipes de remédios controlados e de alto custo. Que informe também a quantidade e a variedade de medicamentos distribuídos mensalmente.

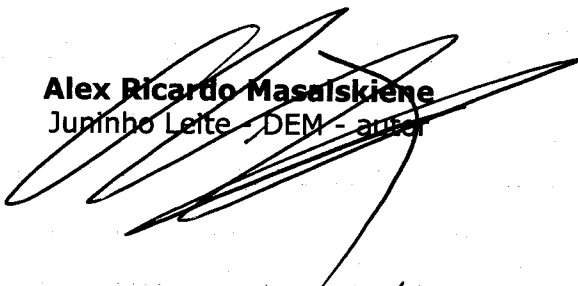
EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que a Secretaria Municipal de Saúde dê explicações a esta Casa sobre o funcionamento e critérios usados na distribuição para os munícipes de remédios controlados e de alto custo. Que informe também a quantidade e a variedade de medicamentos distribuídos mensalmente.

JUSTIFICATIVA:

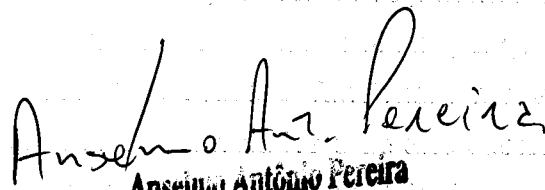
Temos recebido muitas reclamações quanto às dificuldades de se obter tais remédios na Farmácia Municipal.

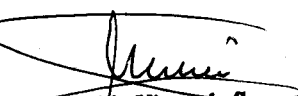
Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de setembro de 2013.

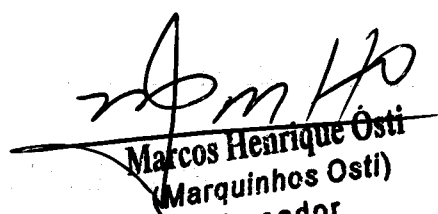

Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor


Márcia Regina Scalón Alves
Márcia do Branco - PSD - autora


Janir Aurélio da Silva
(Jânio da São Carlos)
Vereador


Anselmo Antônio Pereira
(Prof. Anselmo)
Vereador


Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador

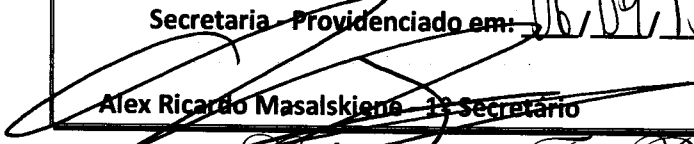

Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador

Lido na Sessão de 03/09/2013

Secretaria Providenciado em: 06/09/13

Despacho em 03/09/2013

Ofício nº 342/13


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário


Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Em, 07 de Outubro de 2013.

Ofício nº. 231/2013

Exmo. Sr.

DR. HERMINIO DE LAURENTIZ NETO

MD. Prefeito Municipal

Com referência ao Requerimento da Câmara Municipal nº. 102/13, de autoria dos Vereadores Alex Ricardo Masalskiene e Marcia Regina Scalon Alves e outros subscritos, sobre a dispensação de medicamentos na Farmácia Municipal informamos o que segue.

1) Dispensação de medicamentos da Portaria 344/98 - Medicamentos Controlados

Atividades:

- Receber a receita do medicamento controlado devidamente preenchida.
- Conferir a prescrição e a receita quanto a rasuras, especificação do medicamento, assinatura e carimbo do médico.
- Caso sejam encontrados problemas a receita deverá ser devolvida ao posto/ paciente para as devidas correções.
- Aviar o medicamento controlado, caso esteja nas conformidades exigidas.
- Separar os medicamentos controlados de acordo com a prescrição médica.
- É obrigatório preencher nas receitas (BRANCA, AZUL E AMARELA) os dados da pessoa que retirou o medicamento (deverá constar nome, endereço e RG).
- Conferir o medicamento controlado.
- Lançar a saída do medicamento no sistema informatizado.
- Guardar as receitas de controlado no local destinado para este fim.
- As medicações são entregues por um período de cerca de 30 dias, havendo variações de entrega caso houver dificuldades de compras pela prefeitura, atrasos das distribuidoras, problemas com os laboratórios que ganharam o direito de entrega na licitação e estão com problemas na fabricação.



2) Programa de Alto Custo (Medicamentos Excepcionais)

A montagem de processo é etapa primordial para obtenção de Medicamentos de Alto Custo, qualquer erro de documentação do médico, paciente ou da Farmácia será negado à entrega deste medicamento pela DRS de Ribeirão Preto, e os processos terão que ser reenviados com todas as correções devidas, acarretando atrasos no seu reenvio e futura retirada de medicações. Os processos dos medicamentos duram três meses tendo que ser renovados para continuar utilizando-os, com isso os pacientes necessita de novas consultas, novos exames, novos receituários para dar continuidade da retirada destes medicamentos desde que o processo esteja de acordo com as exigências do departamento de saúde (DRS).

Atualmente estamos com cerca de 600 pacientes de alto custo, sendo que uma única funcionária cuida da montagem dos processos, busca de medicamentos em Ribeirão Preto e atendimento dos pacientes, em muitas cidades já há departamentos específicos com farmacêuticos, técnicos em farmácia e outros funcionários concursados para cuidar destes medicamentos, pois são processos complexos, doenças graves e medicações caras.

Como foi dito anteriormente estes medicamentos são fornecidos pela DRS de Ribeirão Preto, muitas vezes há falta de alguns medicamentos, com isso há a necessidade de regularização do estoque da DRS para que ocorra a entrega do medicamento. Para que o paciente possa requerer este processo de alto custo sua doença necessita estar dentro dos CID-10 (classificação internacional de doenças) que fazem parte dos protocolos clínicos de alto custo, caso contrário não será possível o atendimento do paciente.

Verificações para abertura de processo de alto custo:

- Relação dos medicamentos disponibilizados;
- Exames exigidos para abertura de processo;
- Protocolos Clínicos e Consultas Públicas vigentes;
- Quantidade máxima mensal autorizada para cada medicamento disponibilizado pela SES/SP.
- Relação de documentos exigidos para abertura de processo;
- Relação e descrição dos CID-10 autorizada pela Portaria GM/MS nº 1.869/08.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Os processos são montados e enviados para a DRS em Ribeirão Preto

3) Documentos Necessários Para Medicação de Alto Custo HCRP

PACIENTE 2 COPIAS - RG, CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, CARTÃO SUS, RESULTADO DOS EXAMES RESCENTES
ISENTO SE FOR RENOVAÇÃO

MÉDICO - PRENCER LME
- PRENCER TERMO DE CONSENTIMENTO
- TRÊS PARES DE RECÉITA (COM NOME DO PRINCÍPIO ATIVO)
- CARIMBAR LME E TERMO

INFORMAÇÕES - IDALINA (CSIII) - (16)3251-1514

PRAZO PARA APROVAÇÃO E RENOVAÇÃO NO MÍNIMO 30 DIAS

4) Patologias e seus respectivos medicamentos para dar entrada ao Programa de alto Custo

Medicamento: Isotretinoína
Patologia: Acne

Medicamento: Ocreotida, lanreotida, Bromocriptina, Carbegolina.
Patologia: Acromegalia

Medicamento: Eritropoetina Humana Recombinante
Patologia: Anemia em Pacientes Portadores de Insuficiência Renal Crônica

Medicamento: Sacarato de Hidróxido de Ferro III
Patologia: Anemia por deficiência de ferro, pacientes portadores de Insuficiência Renal Crônica.

Medicamento: Sulfasalazina, Metotrexato, Azatioprina, Leflunomida, Ciclosporina, Infliximab.
Patologia: Artrite Reumatóide Crônica

Medicamento: Beclometasona, Budesonida, Formoterol, Fenoterol, Salbutamol, Salmeterol
Patologia: Asma Grave

Medicamento: Artovastatina, Pravastatina, Lovastatina, Sinvastatina, Fluvastatina, Gentofibrozila, Ciprofibrato, Clofibrato, Ac. Nicotínico, Benzafibrato e Etofibrato.
Patologia: Dislipidemias



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Medicamento: Toxina Tipo A de Clostridium Botulinum
Patologia: Distonias

Medicamento: Donepezil, Galantamina e Rivastigmina.
Patologia: Doença de Alzheimer

Medicamento: Sulfazalazina, Azatioprina, Metronidazol, Mesalazina, Ciprofloxacina, Hidrocortisona, Prednisona, 6-mercaptopurina, Metotrexate e Ciclosporina.
Patologia: Doença de Crohn.

Medicamento: Imiglucerase
Patologia: Doença de Gaucher

Medicamento: Levedopa/Carbidopa, Levodopa/Benzerazida, Bromocriptina, Pergolida, Pramipexol, Carbegolina, Amantadina, Biperideno, Triexifenidil, Selegelina, Entacapone e Tolcapone.
Patologia: Doença de Parkinson

Medicamento: Penicilamina e Trientina
Patologia: Doença de Wilson

Medicamento: Hidroxiuréia
Patologia: Doença Falciforme

Medicamento: Lamotrigina, Vigabatrina, Gabapentina e Topiramato.
Patologia: Epilepsia Refratária

Medicamento: Riluzol
Patologia: Esclerose Amiotrófica Lateral

Medicamento: Interferon Beta 1 a, Interferon Beta 1 b, Acetato de Glatiramer.
Patologia: Esclerose Múltipla

Medicamento: Toxina Tipo A De Clostridium Botulinun
Patologia: Espasticidade Focal Disfuncional

Medicamento: Risperidona, Clozapina, Quetiapina, Ziprazidona, Olanzapina.
Patologia: Esquizofrenia

Medicamento: Enzimas Pancreáticas
Patologia: Fibrose Cística

Medicamento: Interferon alfa e Lamivudina
Patologia: Hepatite Viral Crônica B

Medicamento: Interferon alfa, Interferon Alfa Piguelado e Ribavirina.
Patologia: Hepatite Viral Crônica C



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Medicamento: Cloridrato de Sevelamer
Patologia: Hiperfosfatemia na Insuficiência Renal Crônica

Medicamento: Dexametasona, Prednisolona, Prednisona, Fludrocortisona, Ciproterona, Espironolactona, Flutamida.
Patologia: Hiperplasia Adrenal Congênita

Medicamento: Levotiroxina Sódica
Patologia: Hipotireoidismo Congênito

Medicamento: Filgrastima, Lenograstima e Molgramostima.
Patologia: Neutropenia

Medicamento: Bifosfonados (Alendronato, Risendronato, Pamidronato), Calcitonina.
Patologia: Osteoporose

Medicamento: Lamivudina e Imonoglobulina da Hepatite B
Patologia: Profilaxia da Reinfecção pelo Vírus da Hepatite B pos transplantes Hepaticos

Medicamento: Sulfasalazina, Mesalazina, Hidrocortisona, Prednisona, Azatioprina, 6- mercaptopurina e Ciclosporina.
Patologia: Retocolite Ulcerativa

Medicamento (Excepcionais): Azatioprina, Basiliximab, Corticosteróides (Prednisona), Daclizumab, Micofenolato Mofetil, Sirolimus, Tacrolimus, Anticorpos anti- CD3, Anticorpos Policlonais.
Patologia: Transplante Renal

5) Programa do Glaucoma:

a) Medicamentos disponíveis:

- Acetazolamida 250mg
- Bimatoprosta 0,03%
- Brimonidina 0,2%
- Brinzolamida 1%
- Dorzolamida 2%
- Latanoprosta 0,005%
- Pilocarpina 1%
- Pilocarpina 2%
- Pilocarpina 4%
- Timolol 0,5%
- Travaprosta 0,004%



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Segue em anexo padronização municipal de medicações - REMUME.

Observação: não estão nesta relação pacientes que entraram com ações judiciais, que hoje estamos atendendo cerca de 150 pacientes. Sendo estes: medicamentos, fraldas, equipamentos CPAP, botas e órteses ortopédicas. Os quais são fornecidos pelo município, pelo município/estado, e também somente estado (de acordo com o que os advogados dos requerentes solicitaram).

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.


MARCIA REGINA ALVES CAMARGO
Secretária Municipal da Saúde